



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

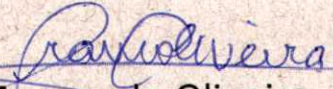
Of. N°

INDICAÇÃO N° 86/2021

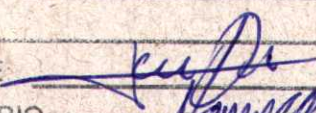
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, apresente Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de sistema de energia solar para iluminação no novo prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Central de Especialidade Médica e Imagem (CEMI), pois são os prédios públicos maiores, mais movimentados e que tem mais gastos de energia. Isso visa contribuir diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. Além disso, também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, que vai servir na utilização de equipamentos elétricos e para aquecimento de água, conseguindo-se economizar energia, diminuir os poluentes, utilizar materiais recicláveis para a produção das placas solares e conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental.

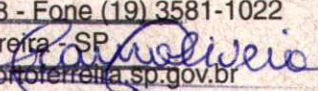
Plenário Syrio Ignátios, 17 de fevereiro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 01/03/2021
DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 
Av. Eng. Nicolau de Vergueiro, Foz de 1068 - Fone (19) 3581-1022

2º SECRETÁRIO 
CEP: 13660-005 - Porto Ferreira - SP

E-mail camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br